

Assunto: Concurso de artigos Professor Fernando Santana - X Seminário Nacional do IBADPP

O Instituto Baiano de Direito Processual Penal (IBADPP), através do seu Departamento de Publicações, torna público o edital que fixa critérios e regras a serem observadas no CONCURSO DE ARTIGOS Professor Fernando Santana, a ser realizado como parte da programação do X Seminário Nacional do Instituto Baiano de Direito Processual Penal, que ocorrerá entre os dias 21 e 23 de Setembro de 2022, na cidade de Salvador/BA.

1. DAS INSCRIÇÕES

I – Para participar do CONCURSO DE ARTIGOS, a pessoa candidata deverá estar necessariamente inscrita no X Seminário Nacional do Instituto Baiano de Direito Processual Penal, devendo enviar o texto até às 23:59h (horário de Brasília) do dia 26 de agosto de 2022 para o e-mail publicacoes@ibadpp.com.br, cumprindo rigorosamente todas as normas do presente Edital;

II – Cada pessoa candidata poderá, a partir da divulgação pública deste Edital, apresentar um único trabalho individual, sendo vedada a elaboração de artigos em coautoria. Em caso de envio de mais de um artigo, será considerado aquele que primeiro tenha sido recebido na caixa de e-mail apontada no item “I”, sendo descartados os demais;

III – As inscrições para o CONCURSO DE ARTIGOS serão limitadas às pessoas bachareis em Direito e estudantes matriculadas a partir do 8º Semestre do Curso de Graduação em Direito, verificando-se como marco temporal para aferição deste critério a data de realização do X Seminário Nacional do IBADPP;

IV – Ao enviar o artigo, a pessoa candidata automaticamente concorda em ceder os seus direitos autorais sobre o conteúdo produzido, autorizando sua divulgação e/ou comercialização em qualquer tipo de mídia dirigida pelo IBADPP ou por qualquer das instituições parceiras;

V – O artigo submetido ao concurso deverá ser inédito para quaisquer meios de divulgação, inclusive a internet, e vinculado à seguinte temática geral: **Ciências Criminais e Democracia**, compreendendo, assim, escritos relacionados a processo penal, direito penal ou criminologia que contribuam para reflexões em torno da democracia no país e no mundo;

VI – O artigo deverá ser salvo em arquivo “.doc”, formatado com parágrafos justificados; fonte Times New Roman tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; margens 3 (esquerda e superior) e 2 (direita e inferior). O texto deverá conter entre 8 e 10 páginas, excluídas as referências bibliográficas;

VII – As citações deverão ser feitas no formato Autor-Data (ex.: VIEIRA, 2017, p. 8), no corpo do texto. As notas de rodapé devem ser exclusivamente explicativas e possuir no máximo 1500 caracteres cada;

VIII – O artigo deverá ter autoria identificada logo abaixo do título, com alinhamento à esquerda. Imediatamente após o nome da pessoa autora deverá constar seu currículo resumido, com indicação da titulação acadêmica, da Instituição de que faz ou fez parte e da atividade profissional desenvolvida.

2. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL DOS ARTIGOS

- I – Serão selecionados até 10 (dez) artigos para a fase de apresentação oral;
- II – A divulgação dos artigos selecionados para a apresentação oral ocorrerá até o dia 29/08/2022;
- III - A apresentação oral dos trabalhos é etapa indispensável para o concurso a um dos três prêmios indicados no tópico 3;
- IV – As apresentações serão organizadas por ordem alfabética e cada participante terá o tempo máximo de 5 (cinco) minutos para a exposição oral dos principais pontos do seu trabalho;
- V – A comissão do Concurso poderá promover a arguição sobre questões referentes ao trabalho, não sendo computado o tempo de resposta no tempo de apresentação;
- VI – A Comissão do Concurso avaliará os artigos quanto à (a) pertinência temática, (b) correção gramatical, (c) coesão e coerência do texto, (d) inovação doutrinária e (e) valor de contribuição acadêmica;
- VII – A Comissão do Concurso, responsável pela avaliação e seleção dos artigos para apresentação oral, será constituída por profissionais da área com notório saber jurídico, a seguir indicadas/os e divididas/os em titulares e suplentes, resguardada a possibilidade de alteração em virtude de indisponibilidade de comparecimento por parte de uma das pessoas listadas:

Comissão do Concurso

Titulares	Suplentes
Lucas Carapiá	Thais Bandeira
Rafaela Alban	Brenno Cavalcanti
Saulo Mattos	Luciana Monteiro

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

- I – A ordem de classificação dos artigos selecionados será definida após apresentação oral dos trabalhos selecionados perante a banca examinadora formada dentre os nomes apontados no item anterior;
- II – A primeira pessoa colocada terá direito a uma bolsa integral na Pós-Graduação em Ciências Criminais da Universidade Católica do Salvador (UCSal), receberá certificado de vencedora do Concurso de Artigos Prof. Fernando Santana e poderá ganhar livros jurídicos que eventualmente venham a ser doados pelos/as autores/as e editoras que participem do Seminário Nacional do IBADPP;
- III – A segunda pessoa colocada terá desconto de 30% (trinta por cento) na Pós-Graduação em Ciências Criminais da Universidade Católica do Salvador (UCSal),

receberá certificado de vencedora do Concurso de Artigos Prof. Fernando Santana e poderá ganhar livros jurídicos que eventualmente venham a ser doados pelos/as autores/as e editoras que participem do Seminário Nacional do IBADPP;

IV - A terceira pessoa colocada terá desconto de 15% (quinze por cento) na Pós-Graduação em Ciências Criminais da Universidade Católica do Salvador (UCSal), receberá certificado de vencedora do Concurso de Artigos Prof. Fernando Santana e poderá ganhar livros jurídicos que eventualmente venham a ser doados pelos/as autores/as e editoras que participem do Seminário Nacional do IBADPP.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

O resultado final com a respectiva classificação dos artigos vencedores, promovido pela banca examinadora, após a exposição oral, será divulgado até o dia 30/08/2022 no site do Instituto Baiano de Direito Processual Penal (www.ibadpp.com.br).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Qualquer alteração realizada neste Edital será devidamente informada por meio de aditivo publicado no site do IBADPP (www.ibadpp.com.br);

II – Eventuais questões não previstas neste Edital serão solucionadas pela Comissão do Concurso e quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários deverão ser solicitados ao IBADPP através do e-mail contato@ibadpp.com.br.

Salvador, 01 de julho de 2022

Jonata Wiliam Sousa da Silva
Presidente da Comissão

Vinicius de Souza Assumpção
Presidente do Instituto Baiano de Direito Processual Penal

ANEXO

CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO DE ARTIGOS – PRÊMIO PROFESSOR FERNANDO SANTANA

Etapa	Data
Inscrições	01/07/2022 – 26/08/2022
Resultado dos artigos selecionados para a apresentação oral	30/08/2022
Apresentação oral dos artigos selecionados	23/09/2022
Resultado do/a vencedor/a do Concurso de Artigos – Prêmio professor Fernando Santana	27/09/2019